



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CELEBRAÇÃO DE PARCERIAS INSTITUCIONAIS  
COORDENAÇÃO DE CELEBRAÇÃO DE INSTRUMENTOS DE REPASSE

**PRIMEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO TED Nº 81/2020 (SIAFI 1AACUE)**

PROCESSO REFERÊNCIA Nº: 21000.077756/2020-79	<b>UNIDADE DESCENTRALIZADA: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - UFPel</b>
	<b>UG/Gestão: 154047/15264</b>
<b>OBJETO:</b> O presente termo tem por objeto a Prorrogação de Ofício da Vigência do TED nº 81/2020 (SIAFI 1AACUE), firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e a Universidade Federal de Pelotas - UFPel.	
<b>DISPOSITIVOS LEGAIS:</b> Termo de Execução Descentralizada, inciso XII da Subcláusula 4.1 da Cláusula 4 no qual foi pactuado que é obrigação e competência da Unidade Descentralizadora: "prorrogar de ofício a vigência do TED quando ocorrer atraso na liberação de recursos, limitado ao prazo do atraso"; e § 3º, art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020.	
<b>MOTIVO:</b> Verifica-se o exato atraso de 462 dias na liberação de recursos, referente a 1ª parcela. Com isso, prorroga-se de ofício a data final da vigência para 12 de julho de 2024.	
<b>DATA DA VIGÊNCIA:</b> 07 de dezembro de 2020 até 12 de julho de 2024.	
<b>DECLARAÇÃO:</b> Fica prorrogada de ofício a vigência do TED nº 81/2020 (SIAFI 1AACUE) até 12/07/2024, uma vez que foi caracterizado o atraso na liberação de recursos pela Unidade Descentralizadora.	
O presente Termo é assinado eletronicamente, devendo ser publicado, por extrato, no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.	
<p><b>JOSÉ HENRIQUE DA SILVA</b> Secretário Substituto de Agricultura Familiar e Agroecologia</p>	



Documento assinado eletronicamente por **Jose Henrique da Silva, Secretário (a) de Agricultura Familiar e Agroecologia - Substituto (a)**, em 06/04/2023, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **27783671** e o código CRC **B3516645**.

Referência: Processo nº 21000.077756/2020-79

SEI: nº 27783671